



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 303/2014

Data: 09.09.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0201	GABINETE DO PREFEITO				
05.153.0004.2.003	Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	6664	R\$	2.000,00

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes				
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita	505	405	R\$	5.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	505	406	R\$	10.000,00
27.812.0035.2.047	Manutenção das Atividades das Praças Desportivas				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	412	R\$	7.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.054	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes'	496	777	R\$	5.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0039.2.059	Manutenção das Atividades do Departamento de Integração e Ações Comunitárias				
33.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1000	428	R\$	500,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	6660	R\$	7.000,00



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA**

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0040.2.064	Manutenção das Atividades do Setor do Conselho Tutelar				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	448	R\$	5.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0040.2.066	Manutenção das Atividades do Programa PETI / CEACA				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	468	R\$	5.000,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.0049.2.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	648	R\$	30.000,00
					R\$ 76.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
14.422.0011.2.010	Manutenção da Ouvidoria Municipal				
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	505	6612	R\$	46.100,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	505	6613	R\$	10.500,00

0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
0301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
04.121.0016.2.015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento				
31.90.16.00	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	1000	121	R\$	5.500,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
04.122.0018.2.017	Manutenção das Atividades do Departamento de Pessoal				
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	505	140	R\$	2.400,00

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte				
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	401	R\$	2.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0702	DEPARTAMENTO DE LAZER				
27.813.0036.2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	417	R\$	5.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.054	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
44.90.51.00	Obras e Instalações	496	776	R\$	5.000,00
					R\$ 76.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 306/2014

Data: 11.09.2014

Ementa: fixa datas de vencimentos de tributos municipais alterando o Decreto Municipal nº 282/2014.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Orgânica Municipal, e artigos 32, 80 e 272 da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006, e, considerando o memorando sob o nº 2013001897,

DECRETA:

Art. 1º Altera as datas previstas no Decreto Municipal nº 282/2014, de vencimento do Imposto Sobre Serviços – ISS, dos Profissionais Liberais, Autônomos e demais contribuintes que se enquadram na tributação fixa e da Taxa de Licença para Verificação de Funcionamento e Taxa de Inspeção Sanitária, ficando assim fixadas:

I - Imposto Sobre Serviços – ISS, dos Profissionais Liberais, Autônomos e demais contribuintes que se enquadram na tributação fixa:

Cota única	em 17/10/2014
1ª Parcela	em 17/10/2014
2ª Parcela	em 17/11/2014
3ª Parcela	em 17/12/2014

Sanitária: II - Taxa de Licença para Verificação de Funcionamento e Taxa de Inspeção

Cota única	em 17/10/2014
------------	---------------

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 237/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE GUAÍRA
Estado do Paraná



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 341/2014

Data: 11.09.2014

Ementa: instrui quanto aos procedimentos das matrículas nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal para o ano letivo de 2015.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, sob a orientação da Diretoria de Administração Estadual e Secretaria Estadual de Educação – DAE/SEED,

Considerando o Memorando Nº 2013002356;

Considerando o disposto nos artigos nºs 205 e 208, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;

Considerando o disposto no artigo 2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando o disposto no inciso V, do artigo 53, no inciso II, do artigo 54 e no inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990;

Considerando o exposto na Constituição do Estado do Paraná, que define a política de garantir a toda a população paranaense o acesso à Educação Básica;

Considerando as deliberações nºs 09/01, 03/06, 02/07, 03/07, 02/08, 02/2005 e 08/2006, e Indicação nº 01/07, todas do Conselho Estadual do Paraná e, ainda;

Considerando a necessidade de orientar a matrícula em todos os Estabelecimentos de Ensino da Educação Básica;

Considerando a Instrução Conjunta nº 001/2014 SEED/SUED/SUDE;

Considerando o fortalecimento da parceria entre as Redes de Ensino Estadual e Municipal, com a finalidade de assegurar os direitos previstos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º instruir quanto aos procedimentos das matrículas nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal para o ano letivo de 2015, conforme segue:

1. Quanto aos procedimentos das matrículas para o ano letivo de 2015.

1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O estabelecimento de ensino atenderá a sua comunidade escolar efetivando as matrículas de acordo com a metodologia indicada para o município. O fluxo entre os Estabelecimentos de Ensino ou o georreferenciamento, para alunos novos; rematricula para os que já são alunos; e matrícula para as demais séries, em conformidade com o Cronograma da presente portaria.

1.2 CHAMADA ESCOLAR

A Campanha de divulgação por meio da Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de matrícula escolar, será a partir do dia 20 de setembro de 2014.



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

DOCUMENTOS PARA MATRICULA ESCOLAR

Ensino são:

a) Os documentos necessários para o ingresso na Rede Municipal de

- Certidão de Nascimento (obrigatório);
- Comprovante de residência, prioritariamente a fatura de energia elétrica;
- Histórico Escolar ou declaração da escola de origem (obrigatório);
- Nas declarações de escolaridade de aluno é obrigatório o código de matrícula – CGM e não podem ser emitidas pelo WORD;
- Carteira de Vacinação;
- Cartão do SUS.

b) Os alunos portadores de necessidades especiais não são normatizados porque possuem direito preferencial no caso de vagas.

c) As matrículas deverão ser feitas pelos responsáveis da criança ou por procuração dos pais, devendo as mesmas serem assinadas por eles.

d) Para os alunos que irão para o 5º ano, emitir-se-á a declaração de matrícula.

1.3 INSTRUMENTOS PARA CADASTRO E EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

A vaga estará assegurada próxima à residência do aluno, obedecendo sempre o calendário de matrículas, o qual deve estar em local visível e à disposição de toda comunidade escolar.

1.4 REMATRÍCULA

É a renovação da matrícula do aluno no mesmo estabelecimento de ensino para ano/série subsequente, dentro do mesmo ensino, garantida a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino – Educação Básica e EJA (alfabetização de Jovens e Adultos), regularmente matriculados em 2014.

A partir de 15 de outubro o estabelecimento de ensino enviará aos responsáveis pelo aluno o Formulário para Rematrícula, fonte SERE e cópia em anexo com data máxima de retorno à secretaria da respectiva escola em 28 de outubro.

A data máxima para o encerramento do processo de rematrícula será dia 31/10/2014.

Os estabelecimentos de ensino terão, impreterivelmente, de 03 de novembro 07 de novembro para levantamento das vagas internas a serem disponibilizadas para período de novas matrículas.

1.5 NOVAS MATRÍCULAS

São consideradas novas matrículas os alunos que desejam iniciar ou reiniciar seus estudos, os provenientes de escolas particulares, os provenientes de outros Municípios ou Estados.

As novas matrículas de Educação Infantil e do 1º ano de Ensino Fundamental acontecerão de 10 a 14 de novembro. As demais matrículas novas acontecerão a após o período de recesso escolar (26/01/2015).

Alunos egressos de outras redes ou sistemas escolares



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Aos alunos provenientes da rede particular, outros Municípios, Estados ou que desejam reiniciar seus estudos, a matrícula acontecerá a partir da reabertura da secretaria da escola (26/01/2015), para efetivação de matrículas nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino.

1.6 TRANSFERÊNCIAS

A transferência para outro estabelecimento de ensino ocorrerá a partir da data de reabertura das escolas.

Para efetivar a transferência, observar se os pais ou responsáveis estão com a documentação da criança em dia.

Para fins de transferência, a declaração de vaga para os alunos, deve ser emitida pela escola de destino.

1.7 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Na EJA, o educando poderá requerer aproveitamento integral de estudos através de classificação e reclassificação.

O estabelecimento poderá adotar as seguintes medidas:

- matricular o aluno para cursar 100% (cem por cento) da carga horária total;
- iniciar o processo de classificação;
- iniciar o processo de reclassificação.

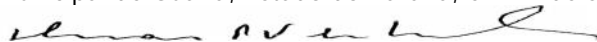
CRONOGRAMA – MATRÍCULAS ANO LETIVO 2015

DATA	ASSUNTO
A partir de 20/09/2014	Chamada Escolar – por meio dos meios de comunicação, a SEDUC procederá à chamada escolar para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.
15/10/2014 a 31/10/2014	Rematricula – nas séries seguintes do mesmo Ensino para aluno que está regularmente matriculado nos anos de 1º a 5º, Educação Especial, EJA e Educação Infantil.
10/11/2014 a 14/11/2014	Matrículas novas para 1º ano do Ensino Fundamental e Educação Infantil*.
01/12/2014 a 04/12/2014	Rematricula nas creches municipais.
05/12/2014	Matrículas das creches
08/12/2014 a 12/12/2014	Matrículas para novas turmas da EJA
18/12/2014	Efetivação da matrícula
26/01/2015	Matrículas de egressos – provenientes de escolas particulares, de outros Municípios ou Estados.

Art. 2º Inclui-se no período do cronograma supracitado os Centros Municipais de Educação Infantil Maria Amélia Vieira Beffa e Maria de Lourdes Arantes Pereira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 071/2014

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2013

Edital de Pregão Presencial nº 114/2013

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **OSWALDO FRANCISCO JUNIOR – GUAIRA**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é à prorrogação do prazo de vigência do presente contrato.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para mais 12 (doze) meses, ou seja, início em 02 de Agosto de 2014 e término em 01 de Agosto de 2015.

Cláusula 4ª.) Do Valor: A contratante pagará à contratada, pelo período aditado, o valor total de **R\$ 46.804,80 (quarenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 22 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 267/2014 Pregão Presencial Nº 160/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **VERA LUCIA DE SOUZA - ME**

Objeto da Ata: Registro de Preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento e instalação de grama sintética em áreas esportivas e recreativas e demais áreas públicas deste município de Guaíra.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 31 de Agosto 2015.

Data de Assinatura: 01 de Setembro de 2014.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de Setembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 269/2014 Pregão Presencial Nº 162/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **CERTA PRE MOLDADOS EIRELI - EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de materiais de construção (vigas para ponte e lajotas) os quais serão empregados na manutenção e ampliação da ponte do Rio Xororó da Estrada Faixinha, no Município de Guaíra.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 01 de Setembro 2015.

Data de Assinatura: 02 de Setembro de 2014.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de Setembro de 2014.



Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 179/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento dos equipamentos: Equipamento Policorte, Máquina extrusora de perfis de concreto, Forma metálica avulsa para Extrusora, Picador/triturador de galhos e Discos de Corte Diamantados, os quais serão empregados na manutenção da malha viária e demais trabalhos neste Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10h00min do dia 25/09/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h01min às 10h29min do dia 25/09/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h30min do dia 25/09/2014.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação e/ou no site www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 11 de setembro de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 180/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos alimentícios e outro (margarina, achocolatado, copo descartável e barra de cereal), os quais serão utilizados na preparação do café da manhã servidos aos funcionários públicos municipais do Município de Guaíra.

Data de Abertura: às 14h15min do dia 25 de setembro de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 11 de setembro de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 181/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro de materiais (TINTAS DE DEMARCAÇÃO), as quais serão empregadas nos trabalhos de manutenção da sinalização viária do Município de Guaíra.

Data de Abertura: às 14h15min do dia 26 de setembro de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 11 de setembro de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 135/2014
Tomada de Preços Nº 006/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **GOV TECH ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para cessão de licença de uso para número ilimitado de usuários, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico de sistema informatizado de memorando on-line em ambiente WEB, para a Administração do Município de Guaíra/PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 12 meses.

Data de Assinatura: 22 de agosto de 2014.

Valor Total: R\$ 15.615,00 (quinze mil e seiscentos e quinze reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 22 de agosto de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 137/2014
Pregão Presencial Nº 158/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **NELSON TOPOLNIAK - ME**

Objeto do Contrato: Contrato é a Contratação de empresa com mão de obra especializada, para realizar a manutenção de uma máquina de corte bobina viés modelo TY 900, Patrimônio 15285, pertencente ao Município de Guaíra.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 28 de Agosto de 2015.

Data de Assinatura: 29 de Agosto de 2014.

Valor Total: R\$ 2.248,12 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e doze centavos).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de Agosto de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

PAC 2 - Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

Município	UF	Equipamento	Chassi	Mês/Ano
Guarico	RJ	Caminhão	930627984693388	Agosto/14
Endereço do local da guarda do equipamento			DB93027	Horímetro ou Hodômetro no último dia do mês

AM - Contas Administrativas

Diário de Operações

Data	Resumo da atividade executada	Horas trabalhadas/ Quilômetros percorridos	Localidade atendida	Nome do Operador	Ocorrências
01/08	Parabombas de Estada	7:30/18:30	Árvore Cense	Roberto M.	"
05/08	"	7:30/18:00	"	Roberto M.	"
06/08	"	7:30/18:00	"	Roberto M.	"
07/08	"	7:30/18:00	"	Roberto M.	"
08/08	"	7:30/17:30	"	Roberto M.	"
09/08	"	7:30/11:30	"	Roberto M.	"
11/08	Parabombas de Estada	7:30/18:00	"	Roberto M.	"
12/08	"	7:30/18:00	"	Roberto M.	"
13/08	"	7:30/17:30	"	Roberto M.	"
14/08	"	7:30/18:00	"	Roberto M.	"
15/08	"	7:30/18:00	"	Roberto M.	"
18/08	Parabombas de Estada	7:30/18:00	"	Roberto M.	"
19/08	"	7:30/18:00	"	Roberto M.	"
20/08	"	7:30/19:00	"	Roberto M.	"

PAC 2 - Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

Município	UF	Equipamento	Chassi	Mês/Ano
Endereço do local da guarda do equipamento				Horímetro ou Hodômetro no último dia do mês

Diário de Operações

Data	Resumo da atividade executada	Horas trabalhadas/ Quilômetros percorridos	Localidade atendida	Nome do Operador	Ocorrências
21/08	Recalibramento de Escadas	2:30/18:00	Anoia Quegu	Roberto M.	—
22/08	"	2:30/20:00	"	Roberto M.	—
23/08	"	2:30/18:00	Escada Xitana	Roberto M.	—
24/08	"	2:30/19:00	Fomeiro Quago	Roberto M.	—
26/08	"	2:30/19:00	"	Roberto M.	—
27/08	"	4:00/23:00	Carreio P. Melancia	Roberto M.	—
28/08	Recalibramento Escadas	2:00/19:00	Exp. im. Co. to	Roberto M.	—
29/08	"	2:30/19:00	"	Roberto M.	—
30/08	"	2:30/19:00	"	Roberto M.	—
01/09	"	2:30/19:00	"	Roberto M.	—
02/09	"	2:30/19:00	"	Roberto M.	—
03/09	"	2:30/19:00	"	Roberto M.	—

PAC 2 - Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

Município	UF	Equipamento	Chassi	Mes/Ano
Quixeré	PR.	307 - Retra 416 E	CAT 0416 E CM 604	Julho 2014
Endereço do local da guarda do equipamento				Horímetro ou Hodômetro no último dia do mês
CA M Centro Administrativo Municipal				1468

Diário de Operações

Data	Resumo da atividade executada	Horas trabalhadas / Quilômetros percorridos	Localidade atendida	Nome do Operador	Ocorrências
07/07					
01/07	Atore na Ponte	07 horas	Oliveira ^{F. Lima} centro	Marcia	
02/07	Atore na Ponte	07:30 H.	Oliveira centro	Marcia	
03/07	Atore na Ponte	06:00 H.	Oliveira centro	Marcia	
04/07	Atore na Ponte Linha irregular proporção de 1:100	06:30 H.	Oliveira centro	Marcia	
05/07	Atore na Ponte	06:30 H.	Oliveira centro	Marcia	
07/07	Perseguição próxima a Ponte	07:30 H.	Oliveira centro	Marcia	
08/07	Perseguição próxima a Ponte	07:30 H.	Oliveira centro	Marcia	
09/07	Atore via interior	01:00 H.	Oliveira centro	Marcia	chuva
10/07	Atore lavar máquina.	01:30 H.	lavrador	Marcia	manutenção
11/07	manutenção: lavagem de máquina	02:30 H.	capicimbo	Marcia	
14/07	Atore próximo a Ponte	05:30 H.	ponte de noite	Marcia	
15/07	ponte de noite	07:30 H.	ponte de noite	Marcia	
16/07	Atore lavar máquina	07:30 H.	ponte de noite	Marcia	
17/07	Atore lavar máquina	04:30 H.	ponte de noite	Marcia	

PAC 2 - Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

Município	UF	Equipamento	Chassi	Mês/Ano
Quarara		307 - Rota 416 E		Julho 2014
Endereço do local da guarda do equipamento				Horímetro ou Hodômetro no último dia do mês
				1468

Diário de Operações

Data	Resumo da atividade executada	Horas trabalhadas/ Quilômetros percorridos	Localidade atendida	Nome do Operador	Ocorrências
18/07	chuvia	0:30 m	paragipm	Marcia	chuvia, manutenção
21/07	manutenção na máquina	07:50 H	largem P. larer a caravel	Marcia	Pano e bucha da lâmpa
22/07	cat. em caravel	-	caravel	Marcia	parantia em caravel
23/07	cat. caravel	-	caravel	Marcia	parantia em caravel
24/07	chuvia	-	chuvia	Marcia	chuvia,
25/07	traca de alis/ ^{caravel} tubo	03:30 H	arragande tubo caravel	Marcia	tubo P. caravel vista
28/07	calocação tubo	08:00 H	Bela vista	Marcia	
29/07	pagando	08:00 H	Bela vista	Marcia	
30/07	pagando	07:30 H	Bela vista	Marcia	
31/07	pagando	07:00 H	Bela vista	Marcia	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 132/2014
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 074/2014

Objeto – Locação do localizado à Rua Victoria Bittencourt Gomes, nº 515 - Jardim Vista Alegre - nesta cidade de Guaíra/PR.

LOCATÁRIO - O MUNICIPIO DE GUAIRA

LOCADOR – PEDRO VIANA

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA – ROSANGELA DA SILVA

Data de Assinatura: 20/08/2014

Vigência: Início retroativo em 01.08.2014 e término em 31.12.2014.

Valor total: **R\$ 2.243,70 (dois mil duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 20 de agosto de 2014.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 295/2014

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 06/2014 – Município de Guaira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 06/2014**, que tem como objeto a Contratação de empresa para cessão de licença de uso para número ilimitado de usuários, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico de sistema informatizado de memorando on-line em ambiente WEB, para a Administração do Município de Guaíra/PR. À Empresa:

GOV TECH ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 15.615,00 (quinze mil e seiscentos e quinze reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa a 22 de Agosto de 2014.

Guaíra –PR., 22 de Agosto de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 313/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 158/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 158/2014**, o objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa com mão de obra especializada, para realizar a manutenção de uma máquina de corte bobina viés modelo TY 900, Patrimônio 15285, pertencente ao Município de Guaíra. A Empresa:

NELSON TOPOLNIAK – ME, no valor maximo total de R\$ 2.248,12 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e doze centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 29 de Agosto de 2014.

Guaíra (PR), 29 de Agosto de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 318/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 160/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 160/2014**, o objeto da presente Ata é o Registro de Preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento e instalação de grama sintética em áreas esportivas e recreativas e demais áreas públicas deste município de Guaíra. A Empresa:

VERA LUCIA DE SOUZA – ME, no valor maximo total de R\$ 106.875,00 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2014.

Guaíra (PR), 01 de Setembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 321/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 162/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 162/2014**, o objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição de materiais de construção (vigas para ponte e lajotas) os quais serão empregados na manutenção e ampliação da ponte do Rio Xororó da Estrada Faixinha, no Município de Guaíra. A Empresa:

CERTA PRE MOLDADOS EIRELI - EPP, no valor máximo total de R\$ 25.239,40 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de Setembro de 2014.

Guaíra (PR), 02 de Setembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal